



## **PORTARIA Nº 003/2024 – ALIANÇA-PREV, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a retificação da concessão de pensão por morte a Marlene Anastacia Vasconcelos da Silva”.**

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **MARLENE ANASTÁCIA VASCONCELOS DA SILVA**, inscrito(a) CPF nº [REDACTED], cônjuge do ex-servidor inativo **AGUINALDO VASCONCELOS DA SILVA**, que ocupou o cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, nível PA-4, matrícula funcional nº 840, inscrito(a) CPF nº 248.047.204-30, falecido em 21 de janeiro de 2024, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, da CF/88 com a redação da ECF 103/2019; art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 046 /2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, qual seja 21 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de fevereiro de 2024.

Xisto Lourenço de Freitas Neto

Prefeito

Clécia Ribeiro Dias Bezerra

Presidente Executiva